



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 569 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o constante no processo SEI nº 19.04.4565.0026523/2023-90,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa/ME nº 5, de 25 de maio de 2017, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação da Secretaria de Perícias e Diligências (SPD/VPJ) referente ao licenciamento do módulo de atualização de índices econômicos Ábacus, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **SANTIAGO MOREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 3142, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria terá a validade de um ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 11/05/2023, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283159** e o código CRC **31F026DD**.

19.04.4565.0026523/2023-90

0283159v4